



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2.024**

***"Dispõe Sobre a Nomeação dos Agentes de Contratação e Comissão de Contratação do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"***

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, **FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM); e

**CONSIDERANDO** o disposto nos Incisos LX do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2.021, de 1º de Abril de 2.021;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no Art. 8º, do Inciso XI do § 1º do Art. 32 e do § 2º do Art. 61 da Lei Federal nº 14.133/2.021, de 1º de Abril de 2.021.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados para atuação como "*Agentes de Contratação*", nos termos do Inciso LX do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2.021, as seguintes pessoas:

I - ***Miquéias Carneiro Ramos***, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado à Rua João Mendes Nadu, nº 210 – Bairro Planalto – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº MG-13.657.683 e do CPF sob o nº 081.941.266-06.

II - ***José Roberto Luiz***, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado à Rua Dona Xista, nº 73 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG Portador do CPF sob nº 553.945.586-04 e Carteira de Identidade sob nº MG-3 948 792.

Parágrafo Único - Em licitações na modalidade de Pregão, o Agente de Contratação será denominado Pregoeiro.

**Art. 2.º** Ficam nomeados para compor a "*Equipe de Comissão*" nos termos do § 3º do Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2.021, as seguintes pessoas:

I - ***Jefferson Martins Rodrigues***, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua Douro José Camilo nº 61- Bairro Santa Helena – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº M-5.345.161 e do CPF sob nº 893.130.036-00;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito


II - **João Fernandes Filho**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado à Avenida Coronel Pedro Pedras nº 99 – Bairro Centro- CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador do CPF sob nº 856.826.086-15;

III - **Marcelo Gomes de Faria Nadu**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua Ambrosino Martins nº 211 - Bairro Alvorada – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador do CPF sob nº 547.972.506-82, para exercer as funções inerentes ao cargo.

**Art. 3.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 01 de Fevereiro de 2.024.

  
**Fabiano Henrique dos Passos**  
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG  
PUBLICADO EM 01.02.24  
  
Secretaria do Gabinete